

## **ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE VOLTA REDONDA - AAPVR**

Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal Lei Nº 5.539 de 25/10/2018; Estadual Ato de 03/06/1986, Processo Nº E-06/11.910/1996; Lei Nº 3.383/00; Resolução Nº 267 de 23/07/2010; Certificação CEBAS SAÚDE: Portaria nº 1.034 de 02/09/2019; Lei 13.650/2018; CNPJ 29.292.752/0001-55 - Rua 35 Nº 112-114 – Praça Pandiá Calógeras, Sessenta, Volta Redonda/RJ – CEP 27261-140 - Tel./Fax: (024) 2102-1909 - [www.aapvr.org.br](http://www.aapvr.org.br)

### **ATA Nº 571 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AAPVR, REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2024**

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas e dois minutos, no salão do Centro Recreativo Paulo José de Oliveira, reuniram-se os seguintes membros da Diretoria Executiva da **Associação dos Aposentados e Pensionistas de Volta Redonda (AAPVR)**: *Vice-Presidente e Diretor de Sustentabilidade e Meio Ambiente JLúcio e os Diretores: Diretora Secretária e Diretora de Saúde Clara C S Sabença; Diretor Jurídico Cezar M Gonçalves; Diretor de Comunicação e Marketing Sérgio L P dos Santos; Diretor Financeiro e Diretor de Patrimônio e Obras Geraldo A M Vida e Diretor de Assistência Social Manoel M dos Santos.* Convidada: Consultora Jurídica Dra. Priscilla D Oliveira. Ausências justificadas: Diretor Previdenciário R de Carvalho Diretor de Cultura, Esporte e Turismo Artur G de Lima e o Suplente José E M da Silva. O **Vice-Presidente e Diretor de Sustentabilidade e Meio Ambiente JLúcio** declarou aberta a reunião extraordinária, por constatar que o quórum foi atingido, conforme preconiza o **Parágrafo Único do Artigo 31, do Estatuto Social do Grupo AAPVR**. Em seguida passou a palavra para a **Diretora Secretária e de Saúde Clara C S Sabença** para fazer a leitura da pauta. Ela informou que a Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva foi convocada para tratar do seguinte assunto, substituição e nomeação para os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Diretor Secretário para cumprimento do final da gestão 2021-2025, que se dará 31.03.2025. Ela informou que o **Presidente eleito Ubirajara Vaz** faleceu no dia 17.12.2024 (Vide **ANEXO I**) e a AAPVR, inscrita no CNPJ sob o nº 29.292.752/0001-55, com sede a Rua 35, nº 112-114, Praça Pandiá Calógeras, bairro Vila Santa Cecília, nesta cidade de Volta Redonda/RJ, CEP 27215-040, priorizando a continuidade de suas atividades, formalizará e registrará em ata, conforme preceituam as disposições do Estatuto Social da Associação, garantindo assim, os devidos encaminhamentos para que a gestão permaneça eficiente. *Por orientação Jurídica da Advogada Dra. Priscilla Duarte Oliveira e em cumprimento ao Estatuto Social da nossa entidade, conforme preceitua o § 2º, Art.30: “Os suplentes não poderão substituir o Presidente e nem o Vice-Presidente. Em caso de vacância observar-se-á a ordem dos diretores mencionada neste artigo; Inciso II, Art.34: “Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente em seus impedimentos, assinando cheques e outros documentos”. Neste caso, doravante, em cumprimento ao § 2º, Art. 30 e Inciso II, do Art.34, o Vice-Presidente e Diretor de Sustentabilidade e Meio Ambiente JLÚCIO, brasileiro – casado – filiação: Onofre Valentim da Silva e Rita Maria da Silva – Técnico de Desenvolvimento – residente em Barra Mansa/RJ; passará a ocupar o cargo de PRESIDENTE DA AAPVR e continuará com a Diretoria de Sustentabilidade e Meio Ambiente sob sua responsabilidade. Na sequência do ato, com a vacância da Vice-Presidência e de acordo com o que preceitua o § 2º, Art. 30, supracitado, e o Inciso I, Art. 37: “compete ao Diretor Secretário substituir o Vice-Presidente em seus impedimentos”, neste caso, a Diretora Secretária e Diretora de Saúde CLARA C S SABENÇA, brasileira – solteira – filiação: Antonio Carlos Rodrigues Sabença e Maria Aparecida Santiago Sabença - Técnica de Desenvolvimento – aposentada – residente em Volta Redonda/RJ; passará a ocupar o cargo de VICE-PRESIDENTE e continuará com a Diretoria de Saúde sob sua responsabilidade. Ato contínuo, com a vacância na Diretoria de Secretaria, e de acordo com o que preceitua o § 1º, Art.30 do Estatuto Social da Associação: “Os Diretores no caso de afastamento, serão substituídos por um dos suplentes eleitos com a Diretoria”, o Suplente JOSE E M DA SILVA, brasileiro – separado - filiação: Jose Mendes da Silva e Olga de Almeida e Silva – Supervisor de Escoamento – aposentado – residente em Volta Redonda/RJ; foi convidado a assumir a Diretoria de Secretaria e aceitou de pronto; neste ato, passará a ocupar o cargo de DIRETOR SECRETÁRIO. Ato contínuo, apresentados à mesa, todos os nomes foram homologados e*

*ratificados pela Diretoria Executiva, em cumprimento ao Estatuto Social da AAPVR e na sequência tomaram posse. O mandato se inicia hoje, 18.12.2024 e finaliza em 31.03.2025, no final da gestão 2021-2025, para que surta os devidos efeitos legais.* Nada mais tendo para ser tratado, o **Presidente empossado, JLúcio** agradeceu a todos e a ata foi lavrada pela **Vice-Presidente empossada e Diretora de Saúde, Clara C S Sabença** e será assinada por todos os Diretores presentes à reunião, que teve início às 16h02min e término às 16h40min.

**JLúcio**  
PRESIDENTE - AAPVR  
Diretor de Sustentabilidade e Meio Ambiente

**Clara C S Sabença**  
VICE-PRESIDENTE - AAPVR  
Diretora de Saúde

**Cezar M Gonçalves**  
Diretor Jurídico

**Sérgio L P dos Santos**  
Diretor de Comunicação e Marketing

**Geraldo A M Vida**  
Diretor Financeiro e Diretor de Patrimônio e  
Obras

**Manoel M dos Santos**  
Diretor de Assistência Social

**Priscilla D Oliveira**  
OAB/RJ 133.521